

PROJETO

Informações da Escola da Magistratura

Nome: Escola da Magistratura do Estado do Maranhão

Diretor da Escola: Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos

Gestão: 2021 a 2023

Identificação

Título: "WORKSHOP OFICIAL DE JUSTIÇA NA PRÁTICA".

Público-alvo: OFICIAIS DE JUSTIÇA DO POLO DE BALSAS

Modalidade: presencial.

Carga horária: 14 h/a

Número de vagas: 50

Período de inscrição: 19 a 23 de setembro de 2022.

Período de realização: 04 e 05/10/2022

Local: Fórum de Balsas/MA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as dificuldades práticas encontradas pelos Oficiais de Justiça na execução das diversas ordens judiciais, decorrentes do desconhecimento e/ou falta de atualização das regras e das técnicas que devem ser empregadas para o cumprimento de cada modalidade de mandado judicial, e ainda levando-se em consideração a necessidade de atualização dos atos normativos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão que impactam na atividade prática do Oficial de Justiça, portanto, com todos os requisitos técnicos e científicos que se requer para o trabalho especializado, o presente Projeto visa qualificar e aperfeiçoar esses profissionais através da formação continuada por participação em cursos como por exemplo, palestra, seminário, oficinas, instrutorias e demais atividades, que possam ser promovidas pelo Poder Judiciário visando alcançar esse fim.

OBJETIVO GERAL

Promover a formação continuada dos Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para o desempenho de trabalho especializado e de excelência na execução de mandados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Aperfeiçoar os Oficiais de Justiça no desempenho da atividade de execução de mandados judiciais diversos;

Agregar ao profissional conhecimentos técnicos, teóricos e práticos referente à execução das diversas modalidades de mandados;

Desenvolver e aprimorar habilidades para a padronização dos procedimentos e certidões de diligência, para que se alcance o melhor resultado útil do processo, contribuindo para a celeridade processual e diminuição da taxa de congestionamento processual.

EMENTA

A Redefinição da Carreira e o Novo Perfil do Oficial de Justiça. A comunicação assertiva e os Atos de Comunicação Processual. Cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha. Plantão Noturno. O núcleo de inteligência: o uso dos sistemas de informação para a efetividade do processo. As Centrais de Mandados: mais celeridade para a execução dos mandados judiciais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Oficial de Justiça na Estrutura Judiciária: agente proativo do processo; O novo perfil do Oficial de Justiça: predicados, habilidades e competências; Profissional da Comunicação: Domínio da linguagem escrita, corporal, visual e oral. A diligência padrão. O mandado judicial: sugestões para o aperfeiçoamento dos mandados judiciais. A importância da certidão de diligência: sugestões para o aprimoramento das certidões. Estudo de casos práticos. Atos de Comunicação Processual: Citação/Intimação, local da comunicação; regularização de defeitos formais; quando não fazer a comunicação; quando o oficial pode diligenciar; a efetividade da comunicação; casos de recusa e a fé pública; comunicação por hora certa; casos reais e modelos práticos. Centrais de Mandados: organização da rotina de trabalho do Oficial de Justiça: planejamento das diligências, utilização de ferramentas de controle de prazos e produtividade. O cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha. O Plantão Noturno: regras e procedimentos. O uso dos sistemas informatizados para auxiliar o oficial de justiça no cumprimento efetivo dos mandados judiciais.

Estrutura do Curso

DATA	HORÁRIO	TEMÁTICA	MODALIDADE	DOCENTES	CARGA HORÁRIA
-------------	----------------	-----------------	-------------------	-----------------	----------------------

04/10/2022	9h às 12h	Conceitos Iniciais/ Comunicação assertiva e atos de comunicação processual	Presencial	Jaciara Monteiro	3h
	14 às 18h	As Centrais de Mandados: Planejamento e organização para mais resultados	Presencial	Charles Glauber	4h
05/10/2022	9h às 12h	O Cumprimento das MPU's Plantão Noturno	Presencial	Charles Glauber	3h
	14 às 18h	O Núcleo de Inteligência: uso dos sistemas de informação para mais efetividade processual	Presencial	Jaciara Monteiro	4h

FORMADORES: SÍNTESE CURRICULAR

CHARLES GLAUBER DA COSTA PIMENTEL: Bacharel em Direito pelo UNICEUMA. Mestrando em Direito e Especialização em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade Portucalense. Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal do Maranhão. Secretário da Central de Mandados da Comarca da Grande Ilha. Oficial de Justiça do TJMA, com 16 anos de experiência na execução de mandados.

JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES: Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Especialista em Direito Processual Civil pela Escola Superior da Advocacia – ESA/MA. Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal do Maranhão. Especialista em Avaliação Pericial de Bens e Direitos pela Faculdade Unyleya. Oficiala de Justiça do TJMA, com 14 anos de experiência na execução de mandados.

METODOLOGIA

A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da Esmam de contribuir para a formação continuada dos magistrados e servidores a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional.

A proposta metodológica da Esmam, em consonância com as diretrizes pedagógicas da Enfam, orientada por perspectivas que definem o processo de ensino e aprendizagem com foco no protagonismo do aluno, na problematização da realidade e na articulação entre a teoria e a prática, sugere o desenvolvimento de processo de

estudo no qual os participantes envolvidos tenham a oportunidade de reestruturar seus conhecimentos na perspectiva de sua atuação profissional.

Assim, a metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o magistrado e servidor está situado.

Nesse sentido, o docente assume o papel de mediador entre o aluno e o conhecimento organizado, utilizando, para tanto, proposição de atividades envolvendo a articulação entre a teoria e a prática e situando o magistrado e o servidor no contexto das questões referentes ao tema tratado em estudo. A orientação é que seja aplicada técnica de ensino participativo como, por exemplo, exposições dialogadas, GV/GO, estudos de caso, aprendizado baseado em problemas, "Phillips 66" ou equivalente a depender do número efetivo de alunos em sala de aula no momento da realização do curso, entre outros.

Ademais, os estudos de caso(s)-problema serão inspirados em situações da realidade prática dos Oficiais de Justiça no desempenho de suas atribuições e que objetivam estimular o aluno à análise dos conceitos jurídicos envolvidos no caso, à interpretação da legislação pertinente e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para a situação.

O docente responsável pela avaliação ficará incumbido de orientar o debate, por meio da apresentação do substrato emblemático a ser discutido pelo docente especialmente para a consecução dos objetivos específicos do curso, incentivando a manifestação da expressão dos participantes sobre os temas e gerenciando a necessidade de manifestar sua própria opinião como ferramenta de estímulo à crítica.

Por fim, o docente dividirá os cursistas em pequenos grupos de modo que todos possam participar com proveito do momento de debate e para a realização das apresentações orais sobre as consolidações das ideias debatidas.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA E DO CURSO

O sistema de avaliação está fundado em alguns pressupostos como: postura de participação, o interesse pelo aprendizado, o relacionamento interpessoal de colaboração, além de 80 % (oitenta por cento) de frequência.

Para que a avaliação seja parte integrante do processo de aprendizagem, deverá estar vinculada aos objetivos propostos e ocorrer com base na execução das atividades planejadas pela equipe pedagógica da escola e pelo professor do curso de forma sistematizada, consoante às orientações e propostas do plano de ensino/curso. Para tanto, vamos utilizar as seguintes estratégias de avaliação: Avaliação do Aluno (para aprendizagem), Autoavaliação, Avaliação de Reação (curso e professor).

1. Avaliação do aluno

A abordagem ora apresentada visa ao desenvolvimento de um aluno ativo e em processo de mudança. Assim, a avaliação da aprendizagem deverá ser considerada em

seu sentido pleno, proposta defendida por Luckesi¹ ao destacar que os encaminhamentos feitos pelo professor decorrentes da avaliação da aprendizagem destinam-se a servir de "base para tomadas de decisões no sentido de construir com e nos educandos conhecimentos, habilidades e hábitos que possibilitem seu efetivo desenvolvimento, através da assimilação ativa do legado cultural da sociedade".

Nessa perspectiva, a avaliação deve ser um processo contínuo e sistemático, não episódico ou improvisado, norteando-se por três princípios: o funcional, por estar vinculado aos propósitos educacionais; o orientador, ao indicar os avanços e dificuldades do aluno e possibilitar a retroalimentação; e o integral, ao considerar o aluno um ser total, integrado e não isolado de forma compartimentada.

2. Autoavaliação

A autoavaliação não deve ser solitária, mas realizada de forma conjunta a outras estratégias avaliativas. Nesse processo, deve haver o envolvimento do professor e de todos os alunos; deverá ser aplicada intencional e consciente de maneira a propiciar a metacognição - o que significa dizer que o aluno deve ser capaz de expressar, por meio de comunicação, o que aprendeu. Isso, segundo Wachowicz² (2006), ocorre por meio da valorização da verbalização da aprendizagem.

A avaliação de desempenho, na modalidade de autoavaliação proporcionará melhorias na atuação dos sujeitos envolvidos no processo (aluno/professor/tutor) e refletirá favoravelmente no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

3. Avaliação de Reação e de impacto

A avaliação de reação consiste em verificar a satisfação do aluno no curso/evento ou disciplina e que engloba também a avaliação do desempenho dos professores/palestrantes. Além disso, é necessária a avaliação de impacto para analisar a efetividade dos conhecimentos aprendidos nos cursos e eventos realizados no ambiente de trabalho do magistrado.

Com a avaliação de reação, a intenção é saber se existem pessoas satisfeitas e outras não. Com isso, podem ser revistos alguns pontos do planejamento da ação em novas edições ou repensadas as metodologias, carga horária, etc. de ações futuras.

Desta forma o instrutor preencherá um formulário de reação conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da Enfam. Tal instrumento contém:

- a) itens acerca do curso (desenvolvimento dos temas, adequação dos materiais de apoio ao desenvolvimento dos temas, carga horária do curso adequada e integração dos participantes);

1

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2008.

2 WACHOWICZ, Lilian Anna. Avaliação e aprendizagem. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro(org.). **Lições de didática**. Campinas: Papyrus, 2006.

b) dos palestrantes/docentes (domínio do conteúdo abordado no curso, capacidade de comunicação, relação da teoria com o exercício profissional, otimização do tempo de aula, eficácia das estratégias de ensino utilizadas, qualidade do material didático, estímulo ao aprendizado, disposição para esclarecer dúvidas dos participantes);

c) da equipe de apoio (presteza no atendimento antes e durante o curso, agilidade na resolução de problemas, qualidade das informações prestadas);

d) uma avaliação de impacto no qual o magistrado analisará a efetividade dos conhecimentos apreendidos no curso em seu ambiente de trabalho. A avaliação de impacto será realizada através de registro reflexivo oral, abordando:

- d.1) Descrição (o que vivenciou ou observou durante o curso);
- d.2) Conteúdo (as teorias, métodos e técnicas ensinadas durante o curso);
- d.3) Crítica e autocrítica (o que aprendeu ou deixou de aprender durante o curso).

CERTIFICAÇÃO

Será considerado aprovado, tendo direito à certificação, o participante que se fizer presente 80% da carga horária do curso. A previsão de emissão dos certificados será de 05 dias úteis, após o término do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Código de Processo Civil 2015.
CARNEIRO, F. N. G. **Oficial de Justiça: Prática Legal. Normas e Procedimentos.** 1ed. Paraíba: Gráfica Cópias e Papéis. 2017.
FREITAS, M. A. ; JUNIOR, J. C. B. **Oficial de Justiça: Elementos para a Capacitação Profissional.** 3ed. São Paulo: Triunfal Gráfica e Editora, 2018.
HENDAWY, A. A.; SILVA, L. C. J. **Oficial de Justiça: Competências, Atribuições e Responsabilidades.** 22ed. Curitiba: Juruá Editora, 2018.
NBR 14653-1
